

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 30/72

Aprovado em 17/1/72

Aprovam-se os Relatórios dos Concursos Vestibulares realizados em 1971 pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina.

PROCESSO CEE - n° 37/8/71
INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ADAMANTINA
ASSUNTO - Encaminha Relatórios dos Concursos Vestibulares de 1971.
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.
RELATOR - Conselheiro PAULO GOMES ROMEO

A vista da documentação constante do Processo, da análise procedida pela Assessoria e da não existência de impedimentos formais e legais, somos pela aprovação dos Relatórios dos Concursos Vestibulares realizados em 1971 pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina e consequente arquivamento, sem prejuízo de verificações a qualquer época, à juízo do Conselho Estadual de Educação.

São Paulo, 6 de dezembro de 1971.
Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente e Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro Paulo Gomes Romeo.

Presentes os nobres Conselheiros:

Conselheiro Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E., Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 6 de dezembro de 1971.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO = Presidente